



Santa Teresa, 18 de novembro de 2019.

DE: Diretoria Geral

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 384/2019

Proposição: Moção nº 26/2019

Autoria:

BRUNO LUIZ BRIDI

Ementa: Congratulações ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa, pela decisão, em caráter liminar, que resultou na suspensão da tramitação do processo administrativo que trata do Tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Vagner Venturini
Agente Legislativo